

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04/2023 DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -SIM-AMEG

3º Termo Aditivo ao Contrato de Programa que entre si celebram o Município de Alpinópolis - MG e a Associação Pública dos Municípios da Microrregião Do Médio Rio Grande – CONSÓRCIO AMEG, para a gestão, coordenação, execução, normatização e funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CONSÓRCIO AMEG

Pelo presente instrumento, a **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – CONSÓRCIO AMEG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.617.360/0001-11, com sede administrativa na Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Jardim Pinheiros, CEP: 37903-660, Passos/MG, representado pelo seu Presidente o Sr. Daniel Ferreira da Silva, doravante denominado simplesmente Consórcio AMEG e o **MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.752/0001-00, com sede na Praça Cônego Vicente Bianchi, nº 107, Centro, CEP 37.960-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Rafael Henrique da Silva Freire, doravante denominado simplesmente Município, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Programa do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio AMEG, nos termos da Lei 11.107/05, conforme abaixo estabelecido, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Cláusula Décima Quinta – Dos Pagamentos, do Contrato De Programa nº 04/2023, do Serviço De Inspeção Municipal -SIM AMEG, passando a mesma a vigor a partir desta data, com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dos pagamentos:

15.1 O pagamento será efetuado até o o 5º dia útil de cada mês, correndo a despesa à conta de recursos oriundos da dotação:

02013003.2060527492.331.33704100000.150000000000 - ficha 645 consignada no orçamento do Município de Alpinópolis para este exercício financeiro (2026).

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO E TERMOS ADITIVOS ANTERIORES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Programa Nº 04/2023, referentes ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio AMEG.

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Passos, 02 de janeiro de 2026

DANIEL FERREIRA
DA
SILVA:09862524685

Assinado de forma digital
por DANIEL FERREIRA DA
SILVA:09862524685
Dados: 2026.01.09 09:11:49
-03'00'

Daniel Ferreira da Silva
Prefeito de São Tomás de Aquino-MG
Presidente da Ameg

RAFAEL HENRIQUE
DA SILVA
FREIRE:09946554607

Assinado de forma digital
por RAFAEL HENRIQUE DA
SILVA FREIRE:09946554607
Dados: 2026.01.08 11:14:19
-03'00'

Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito de Alpinópolis - MG

Testemunhas:

Patrícia Lemos de Melo
CPF: 039.093.756-85

Documento assinado digitalmente



PATRICIA LEMOS DE MELO
Data: 20/01/2026 14:36:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 SILENE CAIRES ENES DOS SANTOS
Data: 16/01/2026 08:40:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silene Caires Enes dos Santos
CPF: 368.848.598-10